



SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014.

Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição, aos doadores de sangue, das vagas constantes no Edital de Concurso Público nº 1/2014, para preenchimento de vagas da Administração Pública Municipal de Nova Itaberaba, SC.

O MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.131/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, senhor ANTONIO DOMINGOS FERARRINI, torna público o Segundo Adendo ao Edital de Concurso Público nº 1/2014.

1. O candidato doador de sangue que preencher os requisitos da Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, do Estado de Santa Catarina, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis no Edital de Concurso Público nº 1/2014 e alteração.

1.1. Equipara-se a doador de sangue a pessoa que integre associação de doadores e que contribua, comprovadamente para estimular de forma direta e indireta, a doação.

2. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, Anexo Único deste Edital, e entregá-lo pessoalmente ou por Procurador **até o dia 14 de abril de 2014**, na Prefeitura Municipal de Nova Itaberaba, com sede administrativa na Rua José Marocco, 2.226, Centro, CEP 89818-000, juntamente com os seguintes documentos:

a) cópia do requerimento de inscrição;

b) comprovante expedido por entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou pelo Município, de que o candidato é doador de sangue, relacionando o número e a data em que foram realizadas as doações, sendo que não poderá ser inferior a 3 (três) doações no período de um ano;

c) se for o caso, documento específico que comprove que o candidato integre associação de doadores de sangue, legalmente constituída e que contribua para estimular de forma direta e indireta a doação, relacionando, minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo candidato.

3. A Comissão de Acompanhamento avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no mural da Prefeitura e no site www.assconpp.com.br, até o dia 15 de abril de 2014.

3.1. A resposta ao requerimento de isenção não será encaminhada individualmente, salvo se solicitado pelo candidato.



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC



4. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às 23h59min do dia 25 de abril de 2014, conforme item 3.2.3 do Edital.
5. Os candidatos doadores de sangue que já pagaram sua inscrição poderão elaborar requerimento solicitando ressarcimento do valor, que será julgado e publicado na forma dos itens 2, 3 e 4 deste Edital.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital.

Nova Itaberaba, SC, 4 de abril de 2014.

ANTONIO DOMINGOS FERARRINI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA, SC



**ANEXO ÚNICO DO SEGUNDO ADENDO AO EDITAL
DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014.**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
inscrito(a) no CPF sob nº _____, Cédula de Identidade nº
_____, residente na Rua _____,
nº _____, Bairro _____, Município de
_____, Estado _____, telefones _____
_____, venho **requerer isenção do pagamento da taxa de
inscrição ao cargo de** _____,
do Edital de Concurso Público nº 1/2014 e alterações, na condição de doador de sangue
pois preencho os requisitos da Lei Estadual nº 10.567, de 7 de novembro de 1997, do
Estado de Santa Catarina.

Data: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO